

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES NO ÂMBITO DA EMPRESA PETRÓLEO BRASILEIRO S/A (PETROBRAS), ENTRE OS ANOS DE 2005 E 2015, RELACIONADOS A SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO DE REFINARIAS NO BRASIL; À CONSTITUIÇÃO DE EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS E SOCIEDADES DE PROPÓSITO ESPECÍFICO PELA PETROBRAS COM O FIM DE PRATICAR ATOS ILÍCITOS; AO SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO E AFRETAMENTO DE NAVIOS DE TRANSPORTE, NAVIOS-PLATAFORMA E NAVIOS-SONDA; A IRREGULARIDADES NA OPERAÇÃO DA COMPANHIA SETE BRASIL E NA VENDA DE ATIVOS DA PETROBRAS NA ÁFRICA

**REQUERIMENTO Nº _____, de 2015
(Do Sr. Altineu Côrtes)**

Requer que esta Comissão Parlamentar de Inquérito convoque o Senhor CARLOS FREDERICO TREVIA ex-gerente de Relacionamento e Comunicação da Petrobrás.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 58, § 3º da Constituição Federal; no art. 2º, da Lei nº 1579, de 1952; e no art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados; que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado, a fim de subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o esquema de desvio de dinheiro nos contratos firmados com a Petrobrás S.A.

JUSTIFICAÇÃO

Tal solicitação visa colher, com a presença e inquirição do Sr. **CARLOS FREDERICO TREVIA, ex-gerente de Relacionamento e Comunicação da Petrobrás/Comperj**, informações e documentos adicionais que contribuirão para o desenvolvimento dos trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o esquema de desvio de dinheiro em contratos firmados com a Petrobras S.A.

Sala da Comissão, em 09 de março de 2015.

Altineu Côrtes
DEPUTADO FEDERAL PR/RJ